

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 - Em R\$

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Mário Penna é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomias administrativa e financeira, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, instituída em 27 de abril de 2000 por meio de Escritura Pública de Instituição e Dotação feita pela Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna.

A Fundação foi constituída com a finalidade de suceder, em até cinco anos, a Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna em todos os seus direitos e obrigações.

Passados sete anos da instituição, a Fundação Mário Penna não conseguiu preencher os requisitos jurídico-legais para a fruição da imunidade e das isenções tributárias, as quais beneficiam a Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna, em especial o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

Considerando que a imunidade e as isenções tributárias são indispensáveis para a sustentabilidade das atividades assistenciais prestadas pelo complexo Mário Penna, o Conselho Curador da Entidade, em agosto de 2007, deliberou pela extinção da Fundação Mário Penna e a incorporação de seus ativos e passivos pela Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna.

Está em andamento medidas legais visando à extinção da Fundação Mário Penna e a sua incorporação pela Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão representadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais disposições legais e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT 10, item 10.19 - Entidades sem Fins Lucrativos.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Convênio - Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna

Está representado pelo valor nominal, contabilizado pelo regime de competência, sem acréscimo de juros ou correções.

b) Investimento

Foi avaliado pelo custo de aquisição.

c) Imobilizado

Registrado ao valor das dotações, aquisições, formação ou construção, acrescido de reavaliação espontânea. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil remanescente dos bens, determinada nos laudos de reavaliação emitidos por empresa técnica especializada.

d) Passivos circulante e a longo prazo

Estão registrados pelos valores conhecidos nas datas dos balanços e atualizados de acordo com cláusulas contratuais ou legislação específica.

e) Receitas e Despesas

A Fundação não auferiu receitas nem despesas nos exercícios de 2006 e 2007, motivo pelo qual não está sendo apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício.

4) CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MÁRIO PENNA

A Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna utiliza os bens do ativo imobilizado da Fundação Mário Penna na execução de suas atividades estatutárias. Em contrapartida, a Associação reembolsa à Fundação os custos com a depreciação e baixa desses bens. Os valores registrados no ativo circulante da Fundação, referentes a esse reembolso, são de R\$8.877.811 em dezembro de 2007 (R\$6.590.095 em 2006).

5) INVESTIMENTOS

Foi celebrado, em 31 de janeiro de 2002, convênio entre a Fundação Mário Penna e a Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, o qual tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes conveniadas, visando reunir esforços para a implantação de um campus universitário em Belo Horizonte, com programas e cursos na área da educação superior, especialmente no campo das Ciências da Saúde, bem como na área da educação profissional de nível técnico.

Para a consecução do convênio, a Fundação Mário Penna investiu nos anos de 2003 e 2004 o montante de R\$700.000,00, repassados à Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, a quem cabe a administração da unidade instalada nas dependências do Hospital Luxemburgo, conforme disposto no convênio.

A Fundação Mário Penna ajuizou, em dezembro de 2006, duas ações contra a Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, sendo uma ação de **“Prestação de Contas” e outra “Declaratória de Desfazimento de Convênio por Culpa da Conveniente, com Preceito Condenatório Quanto ao Cumprimento das Anteriormente Também Pactuadas Obrigações Conseqüentes ao Desfazimento”**. Essas ações estão em andamento.

Está previsto no convênio, em sua cláusula 7ª, que a infra-estrutura existente no campus, compreendendo instalações físicas, laboratórios e equipamentos necessários à sua implementação, é propriedade da Fundação Mário Penna. Também está previsto, na cláusula 4ª, que, no caso de desfazimento do convênio, o patrimônio das instituições colocado à disposição do convênio deverá retornar às suas origens.

Tendo em vista as duas cláusulas citadas, bem como a opinião da assessoria jurídica da Fundação, a qual classifica como remota a possibilidade de perda das ações movidas, a administração da Fundação Mário Penna não considera que o investimento efetuado no campus seja perdido.

6) ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da Fundação foi dotado pela Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna, em 27 de abril de 2000, por meio da Escritura Pública de Instituição e Dotação. O registro contábil foi efetuado em dezembro de 2003, pelo valor original, deduzido da depreciação do período, calculado

pelo método linear.

Em novembro de 2004, a Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna promoveu dotação complementar de ativo imobilizado, no montante de R\$10.138.994, dando seqüência ao processo de sucessão entre as duas entidades. O valor líquido da dotação foi registrado nas contas de imobilizado e do patrimônio líquido da Fundação Mário Penna.

Também, em novembro de 2004, a Fundação procedeu à reavaliação de seus ativos fixos e registrou uma mais valia desses ativos no montante R\$7.663.444 e uma perda considerada definitiva no montante de R\$2.793.934, sendo esses valores suportados por laudo de empresa técnica especializada.

Em 30 de junho de 2005, a Fundação procedeu reavaliação complementar, quando foram incluídos em seu ativo um veículo ambulância e um aparelho acelerador linear, os quais não tinham sido avaliados no relatório de novembro de 2004. Foi registrada uma mais valia de R\$170.000, suportada por laudo de empresa técnica especializada.

Dessa forma, os valores registrados na contabilidade estão em conformidade com os valores definidos nos respectivos laudos.

A depreciação do ativo fixo foi calculada e contabilizada, considerando a vida útil econômica e/ou remanescente no laudo e pode ser demonstrada como segue:

	<u>31/12/07</u>	<u>31/12/06</u>
Prédios	15.751.236	15.751.236
Terrenos	10.009.455	10.009.455
Aparelhos e equipamentos	4.244.321	4.642.066
Móveis e utensílios	814.518	836.971
Veículos	199.500	202.975
Computadores e sistemas	<u>230.067</u>	<u>252.948</u>
	31.249.097	31.695.651
Depreciação acumulada	<u>(6.572.555)</u>	<u>(4.791.383)</u>
	<u>24.676.542</u>	<u>26.904.268</u>

Foi realizada cessão em comodato à Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna de todos os bens pertencentes à Fundação, dessa forma, conforme descrito na nota 4, o resultado da depreciação do período foi ativado e compõe o montante registrado a título do convênio firmado entre as partes.

7) CONTRATO DE MÚTUO

Para o custeio das atividades da Fundação, foi celebrado Contrato de Mútuo com a Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna. O contrato foi registrado no passivo exigível a curto prazo, pelo seu valor original mais provisão de correção pelo IPCA - do IBGE. Em 31 de dezembro de 2007, o montante devido pela Fundação era de R\$1.447.882. (R\$1.387.892 em 2006).

8) PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

Foi constituída provisão para cobertura de eventuais perdas em demandas judiciais envolvendo a Fundação, no montante de R\$106.804. Consta em tramitação apenas uma ação (cobrança), na qual nossa assessoria jurídica apontou a possibilidade de perda da causa.

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1) Patrimônio Social

Em 31 de dezembro de 2007, o patrimônio social da Fundação montou em R\$25.211.750 (R\$25.046.697 em 2006) e se encontrava totalmente integralizado.

A variação ocorrida nessa rubrica, no ano de 2007, foi decorrente da incorporação do superávit acumulado (R\$165.053) pelo patrimônio social da Fundação em junho de 2007.

10) SEGUROS

A Fundação Mário Penna mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Para tanto, possui contratos de seguros considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros e riscos de responsabilidade civil, os quais, em 31 de dezembro de 2007, totalizavam R\$25.563.049.

11) EVENTOS SUBSEQÜENTES

A Fundação ajuizou ação, em outubro de 2007, junto à 1ª Vara Cível de Belo Horizonte, na qual propõe a sua extinção e a incorporação de seus ativos e passivos pela sua instituidora, a Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna. Até o fechamento do balanço a ação não havia sido julgada.

12) MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n. 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standard Board.

A Administração está analisando os impactos das alterações introduzidas pela nova Lei junto às Entidades do Terceiro Setor, principalmente quanto à criação de novos subgrupos de contas, introdução de novos critérios para classificação e avaliação de instrumentos financeiros e ao conceito de Ajuste ao Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo. Os eventuais impactos das alterações introduzidas pela nova lei serão reconhecidos no decorrer de 2008.

Cássio Eduardo Rosa Resende

Presidente - CPF: 079.611.386-68

Paulo Cleomar Araújo

Contador - CRC/MG 063.054 / CPF: 738.093.226-87